



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3611/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

A SECRETÁRIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, nos termos da Portaria GP N. 2, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 695/2022

- ROSERIO FIRMO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de viagem à cidade de Três Corações para substituir o i. Titular da Vara, em razão de férias, de 20 a 29/11/2022, conforme PSGP 3018/22., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Três Corações/MG no período de 20/11/2022 a 29/11/2022, totalizando 6,00 diária(s).

Processo nº 693/2022

- MARCELO MARQUES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de viagem à cidade de Divinópolis para auxiliar o i. Titular da 1ª VT, de 21 a 25/11/2022, conforme PSGP 2990/22, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Sete Lagoas/MG - Divinópolis/MG no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 691/2022

- MURILLO FRANCO CAMARGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de FÉRIAS (2ª VT de ALFENAS), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no período de 30/11/2022 a 19/12/2022, totalizando 10,50 diária(s).

Processo nº 686/2022

- HELDER FERNANDES NEVES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de AFASTAMENTO - 2ª VT de DIVINÓPOLIS, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Sete Lagoas/MG - Divinópolis/MG no período de 12/12/2022 a 16/12/2022, totalizando 4,50 diária(s).

Processo nº 684/2022

- MARCELO MARQUES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de FÉRIAS - VT DE GUANHÃES (26/11 a 15/12/22), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Sete Lagoas/MG - Guanhães/MG no período de 26/11/2022 a 15/12/2022, totalizando 11,00 diária(s).

Processo nº 674/2022

- MARCELO SOARES VIÉGAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de SUSPEICOES/IMPEDIMENTOS (VT de Ubá), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Juiz de Fora/MG - Ubá/MG no período de 21/11/2022 a 22/11/2022, totalizando 1,50 diária(s).

Aprovação de Pagamento de Diárias de Viagem

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Instrução Normativa GPR n. 62/2020, referendada pela Resolução Administrativa n. 12/2020,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 679/2022

- JUNIA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO FC-5 CHEFE DE SECAO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial a São Paulo, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022, para participar do VII Encontro Nacional da Sustentabilidade, conforme e-PAD 44364/22 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - São Paulo/SP no período de 29/11/2022 a 01/12/2022, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 678/2022

- ANELISE CRISTINA GUIMARAES, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-6 CHEFE DO NUCLEO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial a Brasília/DF, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022, para participar do IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: fortalecendo a cultura dos precedentes, conforme e-PAD 45343/22 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 29/11/2022 a 01/12/2022, totalizando 2,50 diária(s).

- MATHEUS GUSTAVO MARTINS DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-5 ASSISTENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial a Brasília/DF, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022, para participar do IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: fortalecendo a cultura dos precedentes, conforme e-PAD 45343/22 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 29/11/2022 a 01/12/2022, totalizando 2,50 diária(s).

- MARILDA DE CASTRO REIS, ANALISTA JUDICIÁRIO FC-3 do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem oficial a Brasília/DF, no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022, para participar do IV Encontro Nacional de Precedentes Qualificados: fortalecendo a cultura dos precedentes, conforme e-PAD 45343/22 anexo., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Belo Horizonte/MG - Brasília/DF no período de 29/11/2022 a 01/12/2022, totalizando 2,50 diária(s).

Portaria

Portaria de Pessoal

Portaria SEGP N. 3033/2022, 25 de novembro de 2022

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: PRISCILA RAJAO COTA PACHECO, 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 01/01/2023 a 26/04/2023, Cejusc-jt 2º grau. PRISCILA RAJAO COTA PACHECO, 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 27/05/2023 a 01/10/2023, Cejusc-jt 2º grau. PRISCILA RAJAO COTA PACHECO, 16A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 01/11/2023 a 31/12/2023, Cejusc-jt 2º grau.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 3044/2022, 28 de novembro de 2022

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da

Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,
RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
MARCIO JOSE ZEBENDE, 11A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 22/11/2022, Caráter excepcional, sem prejuízo da designação anterior.
MARCIO JOSE ZEBENDE, 11A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 24/11/2022 a 27/11/2022, Caráter excepcional, sem prejuízo da designação anterior.
MARCIO JOSE ZEBENDE, 11A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 29/11/2022 a 06/12/2022, Caráter excepcional, sem prejuízo da designação anterior.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 3048/2022, 28 de novembro de 2022

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,
RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada:
MARCIO JOSE ZEBENDE, 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 21/11/2022 a 22/11/2022, Caráter excepcional, sem prejuízo da designação anterior.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 3047/2022, 28 de novembro de 2022

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:
ANGELA MARIA LOBATO GARIOS, 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 23/11/2022 a 24/11/2022, Conv.TRT.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 3045/2022, 28 de novembro de 2022

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 2996/2022, que cessou a partir de 25/11/2022 a designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANGELA MARIA LOBATO GARIOS na 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 3046/2022, 28 de novembro de 2022

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 2958/2022, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ANGELA MARIA LOBATO GARIOS, para substituir na 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 21/11/2022.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

Anexo da Portaria SEDP N. 18/2022, 2 de dezembro de 2022

Anexo da Portaria SEDP N. 18/2022, 2 de dezembro de 2022

Anexos

Anexo 1: [Anexo da Portaria SEDP N. 18/2022, 2 de dezembro de 2022](#)

Portaria SEDP N. 17/2022, 2 de dezembro de 2022

Concede o Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento (AQ-AT) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de novembro de 2022.

A Secretária de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria DGP n. 2, de 3 de janeiro de 2022, deste Tribunal,

Considerando a Resolução CSJT nº 196, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos

quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho,

CONSIDERANDO o relatório de Concessão de Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento disponibilizado no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal, conforme e-PAD 47774/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento (AQ-AT) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de novembro de 2022, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA APARECIDA CARVALHO MOURA

Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

Portaria SEDP N. 16/2022, 1 de dezembro de 2022

Autoriza a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de novembro de 2022.

A Secretária de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 3 de janeiro de 2022, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 3 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 39, de 2018, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras judiciárias dos servidores deste Tribunal e

CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de novembro de 2022, constante do processo e-PAD 47427/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de novembro de 2022, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA APARECIDA CARVALHO MOURA

Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

Anexo da Portaria SEDP N. 17/2022, 2 de dezembro de 2022

Anexo da Portaria SEDP N. 17/2022, 2 de dezembro de 2022

Anexos
Anexo 2: Anexo da Portaria SEDP N. 17/2022, 2 de dezembro de 2022

Anexo Portaria SEDP N. 16 de 2022

Anexo Portaria SEDP 16 de 2022

Anexos
Anexo 3: Anexo da Portaria SEDP N. 16 de 2022

Anexo da Portaria SEDP N. 19/2022, 2 de dezembro de 2022

Anexo da Portaria SEDP N. 19/2022, 2 de dezembro de 2022

Anexos
Anexo 4: Anexo da Portaria SEDP N. 19/2022, 2 de dezembro de 2022

Portaria SEDP N. 19/2022, 2 de dezembro de 2022

Concede o Adicional de Qualificação para o servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário portador de Diploma de Curso Superior (AQ-TS) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de novembro de 2022.

A Secretária de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria DGP n. 2, de 3 de janeiro de 2022, deste Tribunal,

Considerando a Resolução CSJT nº 196, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos

quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho,

CONSIDERANDO o relatório de Concessão de Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento disponibilizado no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal, conforme Relatório Dinâmico da Folha Web disponibilizado na intranet do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação para o servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário portador de Diploma de Curso Superior (AQ-TS) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de novembro de 2022, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA APARECIDA CARVALHO MOURA

Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

Portaria SEDP N. 18/2022, 2 de dezembro de 2022

Concede o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de novembro de 2022.

A Secretária de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria DGP n. 2, de 3 de janeiro de 2022, deste Tribunal,

Considerando a Resolução CSJT nº 196, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos

quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho,

CONSIDERANDO o relatório de Concessão de Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento disponibilizado no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal, conforme Relatório Dinâmico da Folha Web disponibilizado na intranet do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação (AQ-PG) para os servidores deste Tribunal que implementaram percentual no mês de novembro de 2022, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA APARECIDA CARVALHO MOURA

Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

Portaria de Pessoal

Portaria DGP N. 669/2022, 24 de novembro de 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2º, XI, da Portaria DG n. 2, de 3 janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Substituto em exercício na Vara do Trabalho de Guaxupé no processo administrativo TRT/ePAD/45866/2022,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Vania Ribeiro da Silva para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, na Vara do Trabalho de Guaxupé, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em razão do disposto no art. 2º, inciso IV, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

Portaria DGP N. 649/2022, 11 de novembro de 2022

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS:

CLAUDIO DUARTE CATALDI (73881), FC-1, a partir de 05/12/2022, com prestação de serviços no(a) 1A. VARA DO TRABALHO DE BARBACENA .

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Portaria	2
Portaria de Pessoal	2
Diretoria Geral	4
Portaria	4
Portaria	4
Portaria de Pessoal	5